



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

**Requerimento nº 057/2025 - Aatoria –Vereador**

**Marlon do Kiosk.**

Qual empresa ganhou a licitação da reforma do Posto de saúde do conjunto Maximino. Enviar cópia dos pagamentos á empresa. Enviar documentação da empresa.

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal, vem encaminhar as cópias fornecidas pelo Departamento de Licitação.*

**Requerimento nº 058/2025 - Aatoria –Vereador –**

**Professor Éderson Barros.**

Relação das áreas institucionais ociosas existentes em cada conjunto habitacional do município de Centenário do Sul; 2, Indicação da titularidade de cada área, especificando se pertencem ao patrimônio público municipal ou a particulares; 3. Informações sobre a destinação prevista para essas áreas, conforme plano diretor, legislação urbanística ou projetos em andamento.

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal informa que já foi solicitado o levantamento acerca do pedido. Tão logo seja concluído, será encaminhando ao requerente.*

**Requerimento nº 059/2025 - Aatoria –Vereador –**

**Tiago Zooi.**

Porque as duas máquinas retroescavadeiras; 1 pá carregadeira e a escavadeira estão sem funcionar? Quais são os problemas dessas máquinas? Segundo informações as retroescavadeiras estão com os pneus todos carecas. Quando serão substituídos os pneus? Solicito um relatório de todos os problemas dessas máquinas e valores dos consertos.

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal informa que as medidas necessárias já foram adotadas. Informa ainda que a administração Pública municipal recebeu equipamentos novos que podem realizar os mesmos serviços.*

**Requerimento nº 060/2025 - Aatoria –Vereador –**

**Tiago Zooi.**

Enviar cópia do diário e bordo de todas as máquinas da secretaria de obra e serviços públicos.

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal informa que foi solicitado à secretaria competente. Posteriormente ao recebimento, serão encaminhadas ao requerente.*





# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. **24/2022**, referente ao Tomada de preços nº. **03/2022**, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 53/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANA GARCIA RAMOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA 932/2021**, sendo:

| ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME |      |                                                                                                                                                  |      |            |            |                |
|-----------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|
| Lote                                    | Item | Produto                                                                                                                                          | Unid | Quantidade | Preço      | Preço total    |
| 1                                       | 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÁREAS:<br><br>A REFORMAR = 269,24 M²<br><br>A DEMOLIR = 1,95 M²<br><br>A CONSTRUIR = 51,63 M²<br><br>ÁREA TOTAL: 318,92 M² | SERV | 1,00       | 131.078,97 | 131.078,97     |
| TOTAL                                   |      |                                                                                                                                                  |      |            |            | R\$ 131.078,97 |

O prazo de execução da obra será contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço

**O pagamento será efetuado conforme medição, em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.**

**AS MEDIÇÕES SERÃO REALIZADAS POR PREÇO UNITÁRIO DAS QUANTIDADES EFETIVAMENTE EXECUTADAS PELA CONTRATADA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 18 de maio de 2022.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal





ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Rua Arizona, 1167 – Bairro Cidade Monções  
São Paulo – SP CEP 04567-003  
Fone: (11) 97473-7071  
E-mail: eng.bene@itager.com.br  
CNPJ: 25.069.756/0001-18

À Comissão de Licitação

## PROPOSTA DE PREÇOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços relativa à execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANA GARCIA RAMOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, em atendimento a RESOLUÇÃO SESA 932/2021, da licitação em epígrafe.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de R\$ 131.078,97 (Cento e trinta e um mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

O prazo de execução do objeto do referido lote é 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.

RAFAEL RIZZO  
COUTINHO:31873344821

ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
LTDA:25069756000118

Assinado de forma digital por RAFAEL RIZZO  
COUTINHO:31873344821  
Dados: 2022.04.26 18:23:39 -03'00'

Assinado de forma digital por ITA GER ENGENHARIA E  
CONSTRUCAO LTDA:25069756000118  
Dados: 2022.04.26 18:24:03 -03'00'

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '203'.













## CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

REFORMA DA UBS ANA GARCIA RAMOS

ENDEREÇO: RUA DOM GERALDO FERNANDES

CIDADE: CENTENÁRIO DO SUL

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS | VALOR<br>R\$ SERVIÇO | PESO<br>% | EXEC.<br>% | SERVIÇOS A EXECUTAR |        |         |        |         |        |          |        |          |        |
|------|---------------------------|----------------------|-----------|------------|---------------------|--------|---------|--------|---------|--------|----------|--------|----------|--------|
|      |                           |                      |           |            | 30 DIAS             |        | 60 DIAS |        | 90 DIAS |        | 120 DIAS |        | 150 DIAS |        |
|      |                           |                      |           |            | SIMPL.%             | ACUM.% | SIMPL.% | ACUM.% | SIMPL.% | ACUM.% | SIMPL.%  | ACUM.% | SIMPL.%  | ACUM.% |
|      | VESTIÁRIOS                |                      |           |            |                     |        |         |        |         |        |          |        |          |        |
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES     | R\$ 3.684,99         | 2,81      |            | 100                 | 100    |         |        |         |        |          |        |          |        |
| 2.0  | COBERTURA ENTRADA         | R\$ 42.201,41        | 32,20     |            | 25                  | 25     | 50      | 75     | 25      | 100    |          |        |          |        |
| 3.0  | ALTERAÇÃO LIXEIRA         | R\$ 3.869,50         | 2,95      |            | 75                  | 75     | 25      | 100    |         |        |          |        |          |        |
| 4.0  | PINTURA                   | R\$ 31.186,50        | 23,79     |            |                     |        |         |        | 50      | 50     | 25       | 75     | 25       | 100    |
| 5.0  | PORTAS E PORTÃO           | R\$ 7.782,64         | 5,94      |            |                     |        |         |        |         |        | 50       | 50     | 50       | 100    |
| 6.0  | INCÊNDIO                  | R\$ 780,52           | 0,60      |            |                     |        |         |        |         |        |          |        | 100      | 100    |
| 7.0  | CALÇADAS                  | R\$ 41.573,42        | 31,72     |            |                     |        |         |        |         |        | 50       | 50     | 50       | 100    |

%executado

|                          |                |        |  |  |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |
|--------------------------|----------------|--------|--|--|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| TOTAL                    | R\$ 131.078,97 | 100,00 |  |  | R\$ 17.137,47 | 13,07% | R\$ 22.068,08 | 29,91% | R\$ 28.143,60 | 19,94% | R\$ 32.474,65 | 24,77% | R\$ 33.255,17 | 25,37% |
| LOJAS MENSAL             |                |        |  |  |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |
| LOJAS MENSAIS ACUMULADOS |                |        |  |  |               |        |               |        |               |        |               |        |               |        |

19/04/2022

Data

RAFAEL RIZZO COUTINHO

CPF - 318.733.448-21

RAFAEL RIZZO

COUTINHO:31873344821

Assinado de forma digital por RAFAEL  
RIZZO COUTINHO:31873344821  
Dados: 2022.04.26 17:48:33 -03'00'

ENGº CIVIL BENEDITO

CREASP - 5061.358.352

BENEDITO

COUTINHO:05177192822

Assinado de forma digital por  
BENEDITO COUTINHO:05177192822  
Dados: 2022.04.26 17:48:52 -03'00'

ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
LTDA:25069756000118

Assinado de forma digital por ITA GER ENGENHARIA  
E CONSTRUCAO LTDA:25069756000118  
Dados: 2022.04.26 17:49:06 -03'00'





## **TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, de consequência, com o curso do procedimento licitatório e abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS dos proponentes habilitados.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.

**RAFAEL RIZZO COUTINHO**

### **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

**RAFAEL RIZZO  
COUTINHO:31873344821**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
RIZZO COUTINHO:31873344821  
Dados: 2022.04.26 10:42:29 -03'00'

**ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
LTDA:25069756000118**

Assinado de forma digital por ITA GER ENGENHARIA  
E CONSTRUCAO LTDA:25069756000118  
Dados: 2022.04.26 10:42:49 -03'00'



# ITA GEIR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ (ME) Nº 25.069.756/0001-18

## BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em reais

| ATIVO                        | 2020           | PASSIVO                           | 2020           |
|------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>      | <b>142.406</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | <b>14.562</b>  |
| Disponibilidades             | 30.698         | Fornecedores                      | 3.120          |
| Contas a Receber             | 42.636         | Empréstimos e Financiamentos      | -              |
| Outros Créditos              | 37.520         | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 6.130          |
| Adiantamentos a Fornecedores | 8.527,28       | Obrigações Tributárias            | 4.495          |
| Impostos a Compensar         | 1.705,46       | Outras Contas a Pagar             | 817            |
| Despesas Antecipadas         | -              | Adiantamentos de Clientes         | -              |
| Estoques                     | 21.318         | Créditos Antecipados              | -              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>28.140</b>  | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>-</b>       |
| Depósitos Judiciais          | -              | Empréstimos e Financiamentos      | -              |
| Despesas Exercícios Futuros  | -              | Parcelamentos a Recolher          | -              |
| Investimentos                | -              | Outros Valores a Pagar            | -              |
| Imobilizado                  | 25.582         | Resultado de Exercícios Futuros   | -              |
| Intangível                   | 2.558          |                                   |                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>        | <b>170.546</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>155.984</b> |
|                              |                | Capital Social                    | 100.000        |
|                              |                | Reserva de Lucros                 | 15.120         |
|                              |                | Resultado do Exercício            | 40.864         |
|                              |                | Lucros Distribuídos               | -              |
|                              |                | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>           | <b>170.546</b> |

São Paulo, 31 de dezembro de 2020

Paulo Ricardo Segel Ferreira

Contador

CRC 1SP292029/O-0

Luiz Flaviano Furtado

Sócio Administrador

2/4

10/41

# ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ (MF) Nº 25.069.756/0001-18

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em reais

| DISCRIMINAÇÃO                                     | 2020           |
|---------------------------------------------------|----------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                      | <b>241.001</b> |
| Receitas de Operacional Bruta                     | 241.001        |
| Serviços Alvenaria                                | -              |
| Venda de Mercadorias                              | -              |
| Serviços Engenharia                               | -              |
| ( - ) Deduções da Receita Bruta                   | (10.845)       |
| Cancelamentos e Abatimentos                       | -              |
| Simples Nacional                                  | (10.845)       |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                | <b>230.156</b> |
| ( - ) CUSTOS DAS VENDAS                           | (65.070)       |
| Custo das Mercadorias Vendidas                    | -              |
| Custo dos Serviços Prestados                      | (65.070)       |
| <b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>          | <b>165.086</b> |
| ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS                       | (123.644)      |
| Despesas Trabalhistas                             | (53.020)       |
| Despesas Gerais e Operacionais                    | (70.262)       |
| Despesas Tributárias                              | (362)          |
| ( + / - ) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | (578)          |
| Resultado Financeiro                              | (578)          |
| Outras Receitas                                   | -              |
| Despesas Indedutíveis                             | -              |
| Resultado de Equivalência Patrimonial             | -              |
| <b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL</b>                | <b>40.864</b>  |
| <b>( = ) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>       | <b>40.864</b>  |

Paulo Ricardo Segeti Ferreira  
Contador  
CRC 1SP292029/O-0

Luiz Flaviano Furtado  
Sócio Administrador

10/41



11/4,

### Índice de Liquidez Geral

Eu, Wilton Oliveira Santos, portador da cédula de identidade RG nº 47.178.296-8 e CPF nº 399.876.508-56, Brasileiro, Casado, Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC SP sob o nº 1SP319201/O-5, com endereço comercial na Alameda Grajau, 60 – Sala 2012 – Alphaville – Barueri - SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com sede à Rua Arizona, 1167, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.069.756/0001-18, possui um índice de liquidez geral de 9,78

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{142.406,00}{14.562,00} = 9,78$$

  
Wilton Oliveira Santos  
Contador  
CRC-SP-Nº 1SP319201/O-5



12/  
41

### Índice de Solvência Geral

Eu, Wilton Oliveira Santos, portador da cédula de identidade RG nº 47.178.296-8 e CPF nº 399.876.508-56, Brasileiro, Casado, Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC SP sob o nº 1SP319201/O-5, com endereço comercial na Alameda Grajaú, 60 – Sala 2012 – Alphaville – Barueri - SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com sede à Rua Arizona, 1167, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.069.756/0001-18, possui um índice de solvência geral de 11,71

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{170.546,00}{14.562,00} = 11,71$$

  
Wilton Oliveira Santos  
Contador  
CRC-SP-Nº 1SP319201/O-5



### Índice de Liquidez Corrente

Eu, Wilton Oliveira Santos, portador da cédula de identidade RG nº 47.178.296-8 e CPF nº 399.876.508-56, Brasileiro, Casado, Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC SP sob o nº 1SP319201/O-5, com endereço comercial na Alameda Grajau, 60 – Sala 2012 – Alphaville – Barueri - SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com sede à Rua Arizona, 1167, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.069.756/0001-18, possui um índice de liquidez corrente de 9,78

**ILC = ATIVO CIRCULANTE**  
**PASSIVO CIRCULANTE**

**ILC = 142.406,00 = 9,78**  
**14.562,00**

  
Wilton Oliveira Santos  
Contador  
CRC-SP-Nº 1SP319201/O-5

19/4

## Índice de Endividamento Geral

Eu, Wilton Oliveira Santos, portador da cédula de identidade RG nº 47.178.296-8 e CPF nº 399.876.508-56, Brasileiro, Casado, Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC SP sob o nº 1SP319201/O-5, com endereço comercial na Alameda Grajau, 60 – Sala 2012 – Alphaville – Barueri - SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com sede à Rua Arizona, 1167, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.069.756/0001-18, possui um índice de endividamento geral de 0,08.

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{IEG} = \frac{14.562,00}{170.546,00} = 0,08$$

  
Wilton Oliveira Santos  
Contador  
CRC-SP-Nº 1SP319201/O-5

  
19/4



# RECIBO

Nº 0001

Valor 1.524,39

29/4

RECEBI(EMOS) DA: ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ARIZONA, 1167 – BAIRRO CIDADE MANÇOES SÃO PAULO

A IMPORTÂNCIA DE: UM MIL, QUIHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

REFERENTE A: VALOR REFERENTE RECEBIMENTO SOBRE A GARATNTIA DE PROPOSTA TP 03/2022.

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE OU DINHEIRO

CHEQUE Nº.

AGÊNCIA:

NUMERO CONTA:

NOME EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPALD E CENTENÁRIO DO SUL

DATA: 27/04/2021

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO, 378

ASSINATURA:

CPF/CGC/RG: 75.845.503/0001-67

  
Rafael Souza Campos  
Secretário de Fazenda  
DECRETO Nº 214/2020



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1005842 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 25.069.756/

**Contribuinte:** ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

**Liberação:** 21/09/2021

**Validade:** 20/03/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.560.004-2- Início atv :24/06/2016 (R ARIZONA, 1167 - CEP: 04567-003 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.



JUCESP PROTOCOLO  
0.071.821/20-0



INSTRUMENTO PARTICULAR



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMP

**ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ/MF 25.069.756/0001-18

1/41

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- I. **LUIZ FLAVIANO FURTADO**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.479.865-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 520.396.848-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor José de Andrade Figueira, 374, Apartamento 103, Vila Suzana, CEP: 05709-010.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35229985181 em sessão do dia 24 de Junho de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.069.756/0001-18, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, 1167, Cidade Monções, CEP: 04567-003, tem entre si justo e contratado, esta 4ª alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE**

A sociedade passa a ter por objeto social a exploração de:

- a) Elaboração de projetos, desenhos técnicos e consultoria em engenharia civil;
- b) Construção, administração e execução de obras de edificação e reforma em imóveis comerciais e residenciais;
- c) Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- d) Pinturas de sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos;
- e) Montagem e instalação de equipamentos de sinalização em vias públicas;
- f) Elaboração de projetos e instalação de sistemas de prevenção contra incêndio;
- g) Serviços de limpeza em prédios comerciais e domicílios; e
- h) Comercialização varejista de materiais elétricos e de construção civil.

**Cláusula 2ª - DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Admite-se na sociedade o Sr. **RAFAEL RIZZO COUTINHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 26.252.769-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 318.733.448-21, residente e domiciliado na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua Pacaembu nº 100, Jardim Marilu, CEP: 06343-150.

### Cláusula 3ª - DA REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O sócio Sr. **Luiz Flaviano Furtado**, acima qualificado, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas do capital social no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, cede e transfere 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas para o sócio, admitido nesse ato, Sr. **Rafael Rizzo Coutinho**, acima qualificado, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

2/48

### Cláusula 4ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em razão da alteração havida, o capital social permanece no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda nacional corrente e passa a ser distribuído da seguinte forma aos sócios:

| NOME                  | QUOTAS  | VALOR (R\$) | (%) |
|-----------------------|---------|-------------|-----|
| Rafael Rizzo Coutinho | 51.000  | 51.000,00   | 51  |
| Luiz Flaviano Furtado | 49.000  | 49.000,00   | 49  |
| TOTAL                 | 100.000 | 100.000,00  |     |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do que preceitua o art. 1.052 do Código Civil de 10/01/2002.

**Parágrafo Segundo:** As quotas representativas do Capital Social são nominativas e indivisíveis e, para cada uma delas, a Sociedade reconhece um titular; sendo que cada cota corresponde a um voto.

### Cláusula 5ª - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social deste instrumento, perante o Conselho Regional de Engenharia de São Paulo (CREA-SP) ficará a cargo Sr. **Rafael Rizzo Coutinho**, engenheiro civil, inscrito no CREA SP sob nº 260.959.887-4, portador da cédula de identidade RG 26.252.769-8 SSP/SP, CPF/MF 318.733.448-21, o qual declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades vinculadas à sua profissão.

### Cláusula 6ª - DA NOVA REDAÇÃO

Diante das alterações acima, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

  
2 9



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ/MF 25.069.756/0001-18**

3/A1

Pela presente consolidação de instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- I. **RAFAEL RIZZO COUTINHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 26.252.769-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 318.733.448-21, residente e domiciliado na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua Pacaembu nº 100, Jardim Marilu, CEP: 06343-150; e
- II. **LUIZ FLAVIANO FURTADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.479.865-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 520.396.848-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor José de Andrade Figueira, 374, Apartamento 103, Vila Suzana, CEP: 05709-010.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO - SEDE - PRAZO E OBJETO**

**Cláusula 1ª** A Sociedade denominada **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** tem sede e domicílio na Rua Arizona, 1167, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04567-003; sendo-lhe permitido abrir filiais, escritórios, dependências ou estabelecimentos em qualquer local do território nacional ou no exterior, mediante deliberação social.

**Parágrafo 1º** A sociedade utiliza como expressão fantasia o nome "ITA GER".

**Parágrafo 2º** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula 2ª**

A sociedade passa a ter por objeto social a exploração de:

- a) Elaboração de projetos, desenhos técnicos e consultoria em engenharia civil;
- b) Construção, administração e execução de obras de edificação e reforma em imóveis comerciais e residenciais;
- c) Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- d) Pinturas de sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos;
- e) Montagem e instalação de equipamentos de sinalização em vias públicas;
- f) Elaboração de projetos e instalação de sistemas de prevenção contra incêndio;
- g) Serviços de limpeza em prédios comerciais e domicílios; e
- h) Comercialização varejista de materiais elétricos e de construção civil.

1. 3 3.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª O capital social subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

| NOME                  | QUOTAS  | VALOR (R\$) | (%) |
|-----------------------|---------|-------------|-----|
| Rafael Rizzo Coutinho | 51.000  | 51.000,00   | 51  |
| Luiz Flaviano Furtado | 49.000  | 49.000,00   | 49  |
| TOTAL                 | 100.000 | 100.000,00  |     |

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do que preceitua o art. 1.052 do Código Civil de 10/01/2002.

Parágrafo 2º As quotas representativas do Capital Social são nominativas e indivisíveis e, para cada uma delas, a Sociedade reconhece um titular; sendo que cada cota corresponde a um voto.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 4ª A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. Luiz Flaviano Furtado, sendo designado sócio administrador, que tem os mais amplos poderes de representação e administração dos negócios sociais, agindo sempre isoladamente, podendo praticar quaisquer atos em nome e no interesse da sociedade; sendo-lhe vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções.

Parágrafo 1º O(s) procurador(es) serão nomeados para a prática de atos de gestão administrativa, desde que definidos claramente os poderes outorgados, prazo de duração dos mandatos, com exceção daqueles outorgados sob a cláusula "ad judicia".

Parágrafo 2º É expressamente vedada ao sócio administrador e aos procuradores nomeados para a administração da empresa, a utilização do nome empresarial em negócios alheios aos interesses e fins sociais da mesma, bem como prestar, em seu nome, fianças, avais, cauções e endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou para seu patrimônio.

Parágrafo 3º A alienação ou oneração de bens imóveis dependerá da anuência da totalidade dos sócios.

Parágrafo 4º Os sócios perceberão um pró-labore, o qual será fixado em decisão por consenso e fica dispensado da prestação de caução na forma da lei.



**Parágrafo 5º** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estarão condenados ou sob efeitos de condenação à pena que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 5ª** A responsabilidade técnica pelos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social deste instrumento, perante o Conselho Regional de Engenharia de São Paulo (CREA-SP) está a cargo Sr. **Rafael Rizzo Coutinho**, engenheiro civil, inscrito no CREA SP sob nº 260.959.887-4, portador da cédula de identidade RG 26.252.769-8 SSP/SP, CPF/MF 318.733.448-21, o qual declara que não está impedido de exercer quaisquer atividades vinculadas à sua profissão.

#### **CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 6ª** Findo o exercício social, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á o levantamento do balanço da sociedade, com observância das normas legais em vigor e, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou perdas verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição de lucros apurados em balanço levantado semestralmente.

#### **CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**Cláusula 7ª** Os sócios deverão reunir-se para deliberarem sobre:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo 1º** As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembléia ou Reunião dos Sócios, obedecendo ao disposto nos artigos 1073 a 1075 do Código Civil, quanto ao procedimento e forma da sua realização.

**Parágrafo 2º** A Reunião ou Assembleia ficará dispensada no caso previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima deste; ou, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria delas objeto.

**Parágrafo 3º** Quaisquer instrumentos que impliquem alterações do contrato social, por mais especial que sejam somente produzirão seus efeitos se estiverem assinados por todos os sócios pessoalmente ou por procuradores legalmente constituídos.

**Cláusula 8ª** Ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deverá ser realizada a Assembleia dos Sócios, com o objetivo de:

- I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II – designar administradores, quando for o caso;
- III – tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

**Parágrafo 1º** O procedimento de realização da assembleia deverá obedecer ao disposto no Art. 1078 e seguintes do Código Civil.

**Parágrafo 2º** A deliberação em assembleia somente será obrigatória se o número de sócios for superior a dez, conforme previsto no Art. 1072, § 3º do Código Civil.

## **CAPÍTULO VI**

### **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, FALECIMENTO, RETIRADA DE SÓCIOS, LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 9ª** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar seu propósito por escrito aos demais, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo 1º** Os sócios, na razão direta de suas participações sociais, terão prioridade na aquisição das quotas sociais em igualdade de condições, razão pela qual deverão ser notificados para que no prazo de 30 (trinta) dias exerçam o direito de preferência ou renunciem expressamente ao mesmo.

**Parágrafo 2º** As quotas só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros mediante consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda.

**Cláusula 10.** No caso de falecimento, interdição, inabilitação, retirada, dissolução ou falência, os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, a verificação da situação patrimonial, através de balanço patrimonial especialmente levantado. Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado, falido ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em até 10 parcelas iguais



mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do referido Balanço Patrimonial.

**Parágrafo 1º** Não se extinguirá a sociedade, com a morte, interdição, inabilitação, retirada, dissolução ou falência do sócio, a qual prosseguirá, ocorrendo a redução do capital social, podendo, contudo, permanecer inalterado se o sócios remanescentes integralizarem o valor correspondente ou ainda, ocorrendo a substituição deste, com o ingresso de um novo sócios.

**Parágrafo 2º** A sociedade será liquidada e se dissolverá nas hipóteses previstas em Lei.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 11.** Todas as questões pertinentes à sociedade serão dirimidas segundo as regras do Contrato Social e da legislação aplicável às sociedades limitadas, aplicando-se, em casos omissos, as normas da sociedade simples e de forma supletiva, os preceitos da Lei nº 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**Cláusula 12.** Fica eleito o foro da sede da sociedade como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas à aplicação ou interpretação das cláusulas que integram este Contrato Social.

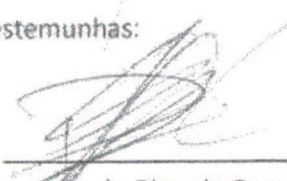
E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2020.

  
LUIZ FLAVIANO FURTADO

  
RAFAEL RIZZO COUTINHO

Testemunhas:

1.   
Nome: Paulo Ricardo Segeti Ferreira  
RG: 32.010.729-2 SSP/SP  
CPF: 332.971.478-65

2.   
Nome: Ricardo Ribeiro de Carvalho  
RG: 19.977.709-3 SSP/SP  
CPF: 147.695.728-24



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

8/41

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.069.756/0001-18<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/06/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ITA GER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PORTE<br>ME                                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R ARIZONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>1167                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>04.567-003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE MONCOES                   | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO         |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATOITAGER@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TELEFONE<br>(11) 5505-0144                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/06/2016            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 11:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                |          |                                    |                                     |                                         |              |                                            |  |
|--------------------------------------------------------|----------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|--|
| NIRE<br>35229985181                                    | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>24/06/2016 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>10/05/2016 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |              |                                            |  |
| NOME COMERCIAL<br>ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA |          |                                    |                                     |                                         |              | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |  |
| C.N.P.J.<br>25.069.56/0001-18                          |          | ENDEREÇO<br>RUA ARIZONA            |                                     | NÚMERO<br>1167                          | COMPLEMENTO  |                                            |  |
| BAIRRO<br>CIDADE MONCOES                               |          | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO             | UF<br>SP                            | CEP<br>04567-003                        | MOEDA<br>R\$ | VALOR CAPITAL<br>100.000,00                |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS<br>PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS<br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                   |                                |                        |               |                  |                               |
|-----------------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|
| NOME<br>LUIZ FLAVIANO FURTADO           |                                |                        |               |                  |                               |
| ENDEREÇO<br>R DR SE DE ANDRADE FIGUEIRA |                                |                        | NÚMERO<br>374 | COMPLEMENTO      |                               |
| BAIRRO<br>VILA SUZANA                   |                                | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO | UF<br>SP      | CEP<br>05709-010 | RG<br>54798656                |
| CPF<br>520.396.848-91                   | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |                        |               |                  | QUANTIDADE COTAS<br>49.000,00 |

| SÓCIO                         |                |                          |               |                  |                               |
|-------------------------------|----------------|--------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|
| NOME<br>RAFAEL RIZZO COUTINHO |                |                          |               |                  |                               |
| ENDEREÇO<br>RUA PACAEMBU      |                |                          | NÚMERO<br>100 | COMPLEMENTO      |                               |
| BAIRRO<br>JARDIM MARILU       |                | MUNICÍPIO<br>CARAPICUIBA | UF<br>SP      | CEP<br>06343-150 | RG<br>262527698               |
| CPF<br>318.733.448-21         | CARGO<br>SÓCIO |                          |               |                  | QUANTIDADE COTAS<br>51.000,00 |



| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| 30/01/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 062.756/20-5 |  |
| <p>ADMITIDO RAFAEL RIZZO COUTINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 318.733.448-21, RG/RNE: 26252769-8 - SP, RESIDENTE À RUA PACAEMBU, 100, JARDIM MARILU, CARAPICUIBA - SP, CEP 06343-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 51.000,00.</p>                                                                       |              |  |
| <p>REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUIZ FLAVIANO FURTADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 520.396.848-91, RG/RNE: 54798656, RESIDENTE À R. DR. JOSE DE ANDRADE FIGUEIRA, 374, VILA SUZANA, SÃO PAULO - SP, CEP 05709-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.000,00.</p> |              |  |
| <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATA DE: 10/01/2020.</p>                                                                                 |              |  |
| <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229985181  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/07/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 155245155, segunda-feira, 12 de julho de 2021 às 12:03:21.





17/41

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANA GARCIA RAMOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PR**

O signatário da presente, Sr. **Rafael Rizzo Coutinho** representante legalmente constituído da proponente **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da Tomada de Preços supramencionada.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.

**RAFAEL RIZZO COUTINHO**

**RAFAEL RIZZO**

**COUTINHO:31873344821**

Assinado de forma digital por RAFAEL

RIZZO COUTINHO:31873344821

Dados: 2022.04.26 10:46:36 -03'00'

**ITA GER ENGENHARIA E  
CONSTRUCAO**

**LTDA:25069756000118**

Assinado de forma digital por ITA GER  
ENGENHARIA E CONSTRUCAO

LTDA:25069756000118

Dados: 2022.04.26 10:48:16 -03'00'



18/A

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A empresa **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.069.756/0001-18** por intermédio de seu representante legal o Sr. **Rafael Rizzo Coutinho** portador da carteira de identidade do CPF nº **318.733.448-21** DECLARA não ter recebido do Município de Centenário do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.

  
**RAFAEL RIZZO COUTINHO**

**RAFAEL RIZZO**  
**COUTINHO:31873344821**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
RIZZO COUTINHO:31873344821  
Dados: 2022.04.26 10:45:21 -03'00'

**ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO**  
**LTDA:25069756000118**

Assinado de forma digital por ITA GER ENGENHARIA  
E CONSTRUCAO LTDA:25069756000118  
Dados: 2022.04.26 10:48:46 -03'00'





19/  
41

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES**  
**ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A

Prefeitura do Município de CENTENÁRIO DO SUL

A/C. Comissão de Licitação

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**Rafael Rizzo Coutinho**, inscrito no CPF **318.733.448-21**, , abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.069.756/0001-18**, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei federal nº 8.666/93.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.

**RAFAEL RIZZO COUTINHO**

**RAFAEL RIZZO**

**COUTINHO:31873344821**

Assinado de forma digital por  
**RAFAEL RIZZO**

**COUTINHO:31873344821**

2022.04.27 10:22:20 -0300

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE**  
**TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, que a proponente, **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.069.756/0001-18, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Arizona, 1167 – Bairro Cidade Monções, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.

  
**RAFAEL RIZZO COUTINHO**

**BENEDITO**

**COUTINHO:05177192822**

Assinado de forma digital por  
BENEDITO COUTINHO:05177192822  
Dados: 2022.04.26 10:43:16 -03'00'

**RAFAEL RIZZO**

**COUTINHO:31873344821**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
RIZZO COUTINHO:31873344821  
Dados: 2022.04.26 10:44:49 -03'00'

 174  
d



Voltar

Imprimir

21  
41



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.069.756/0001-18

**Razão Social:** ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

**Endereço:** R ARIZONA 1167 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04567-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2022 a 06/05/2022

**Certificação Número:** 2022040701420570962328

Informação obtida em 16/04/2022 11:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

22  
41

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 25.069.756/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:17 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **A124.DA7C.0E00.62B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

172





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

23  
41

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.069.756

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35726160  
Data e hora da emissão 16/04/2022 12:06:02  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

25  
41

**CERTIDÃO Nº:** 6647266

**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ITAGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 25.069.756/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de abril de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0056607143



170  
TJSP  
SAJ



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

26  
41**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA****25.069.756/0001-18****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

É emitida gratuitamente pela internet em: 16/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.MD9W.N3KE.M4DB.BEAW.E6WX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## ATESTADO DE VISITA

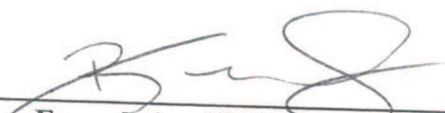
LICITAÇÃO Nº 24/2022

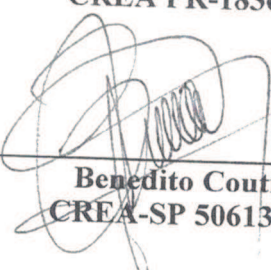
TOMADA DE PREÇOS: Nº 03/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANA GARCIA RAMOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA 932/2021.

Declaramos que a empresa **ITA GER ENENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **25.069.756/0001-18** localizada na Rua Arizona, nº1167, Cidade Moncoes, São Paulo, representada pelo **Engenheiro Civil Benedito Coutinho** portador do **CREA-SP 5061358352**, visitou o local da execução da obra, objeto do Convite em epígrafe.

Centenário do Sul, 18 de Abril de 2022.

  
Engenheira Civil Municipal  
Beatriz Verssão Spirandio  
CREA PR-183600/D

  
Benedito Coutinho  
CREA-SP 5061358352

163



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A empresa **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.069.756/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Rafael Rizzo Coutinho**, portador do CPF nº 318.733.448-21, DECLARA que o Responsável Técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação será:

- Engº Civil: **Benedito Coutinho – CREASP - 5061.358.352**

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.



**RAFAEL RIZZO COUTINHO**

RAFAEL RIZZO COUTINHO:31873344821

Assinado de forma digital por RAFAEL RIZZO  
COUTINHO:31873344821  
Dados: 2022.04.27 09:01:15 -03'00'

ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
LTDA:25069756000118

Assinado de forma digital por ITA GER ENGENHARIA  
E CONSTRUCAO LTDA:25069756000118  
Dados: 2022.04.27 09:01:34 -03'00'

107



25.069.756/0001-18 - ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-25069756000118

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9701752359)

30/41

## Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

## Identificação do trabalhador

CPF

051.771.928-22

Nome

BENEDITO COUTINHO

## Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

1

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Tipo de regime  
trabalhista

Categoria

111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente



Tipo de Regime Previdenciário

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



## Contrato de trabalho

Cargo

8 - ENGENHEIRO SEGURANCA DO TRABALHO

Função

CBO

214915

Remuneração e periodicidade de pagamento

09:47



Unidade de pagamento

2 - Por Dia

Salário base

90,00

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

25.069.756/0001-18

Nome

JTA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Descrição Complementar

SAO PAULO

CNAE

7112000

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/12/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT.

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

31/41

09:47

JARDIM MARILU

UF

SP - São Paulo

Município

Carapicuíba

32/41

### Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

### Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1250697560000002021050311035100001

Número do recibo

1.1.000000009701752359

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

v02\_05\_00

Voltar

BENEDITO  
COUTINHO:0  
5177192822

Assinado de forma digital  
por BENEDITO  
COUTINHO:05177192822  
Dados: 2022.03.10  
10:16:16 -03'00'

v\_s\_1.0.0 2021

09:57



## Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

33/  
41

Alterar Dados Cadastrais (/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=38291206&amp;idContrato=9701752359)

## Identificação do Trabalhador

CPF

051.771.928-22

Nome

BENEDITO COUTINHO

NIS

1206903522-2

Sexo

M - Masculino

Raça

6 - Não informado

Estado Civil

2 - Casado

Grau de Instrução

09 - Educação Superior completa

Data de Nascimento

14/05/1964

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

UF

SP - São Paulo

Município

São Paulo

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

06343-150

Tipo

R - Rua

Logradouro

PACAEMBU

Número

100

Complemento

Bairro/Distrito

09:57

05 - Maio

CNPJ do sindicato representativo da categoria

60.505.260/0001-40

34/41

## Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do Empregador Anterior

Número de inscrição do empregador anterior

## Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1250697560000002021050311

Número do recibo

1.1.000000000970175

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do  
Processo

v02\_05\_00

Voltar



v\_s\_1.0.0 2021

162

09:47



39/41



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260221807-3

Nome

BENEDITO COUTINHO

Filição

BENEDITO COUTINHO COLDEBELLI

ROSA MARIA SCATOLINI COUTINHO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

951.771.928-22

12.634.634-3 SSP-SP

A-

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

14/05/1964

SÃO PAULO

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

28/11/2012

14/03/2001

Ass. Presidente

Registro no Crea

5961358352



Título Profissional

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

*[Signature]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/75)

*[Signature]*

BENEDITO  
COUTINHO:05177  
192822

Assinado de forma digital por  
BENEDITO  
COUTINHO:05177192822  
Data: 2022.03.10 10:08:24  
+05'00'

61  
*[Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



36/4

## CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI-2896614/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica acima citada, anotações de responsabilidade técnica (RTS), profissionais e seguir a discriminação:

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ITA GÉR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Número de registro no CREA-SP: 3124920

Data do registro: 10/11/2017

Processo (Sipro): F-0045627/2017

Processo (SEI): -

### RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: RAFAEL RIZZO CONTINHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063762300 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 26.4598874

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

### RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: DANIEL LUIZ SOBRAL

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063913147 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2612304312

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/11/2017

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 27/06/2020





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



37/41

Comunicação de Certidão (3) - 20250147027 - Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A legislação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, cabendo para a mesma a competente ação penal e civil de danos em seu respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 2665h21a-9bfv-40b1-b0c1a-7018e641d630.

Situação cadastral extraída em 24/01/2022 11:32:11.

Procedida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte (0800-01719.1, ou 0800-0811982) ou vá ao Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da página UGE SUL, situada à Rua BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911, ou procure a Unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Janeiro de 2022

150



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007658

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BENEDITO COUTINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BENEDITO COUTINHO

RNP: 2602218073

Registro: SP-5061358352/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 1720205657897 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2020 Baixada em: 22/09/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTOPOLIS CNPJ: 75.845.495/0001-59

Rua: RUA SANTO INACIO Nº: 161

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FLORESTOPOLIS UF: PR CEP: 86165-000

Contrato: celebrado em 11/08/2020

Valor do contrato: R\$ 95.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº: LOTE 3

Complemento: LOTE 3 E 4 Bairro: CENTRO

Cidade: FLORESTOPOLIS

UF: PR

CEP: 86165-000

Coordenadas Geográficas: -22,861678 x -51,387779

Data de início: 05/10/2020 Conclusão efetiva: 23/12/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTOPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de edificação de alvenaria, 155 M2

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois: 1) o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. 2) não possui o cargo/função do signatário. 3) o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007658/2021

20/12/2021 11:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 321439/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 321439/2021.

CAT nº 1720210007658 de 17/12/2021, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei n° 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

39/41

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME estabelecida na Rua Arizona 1167, Brooklin, Município de São Paulo, CNPJ 25.069.756/0001-18, foi nossa prestadora de serviços em engenharia, realizando a Reforma do Posto de Saúde — Copel, no endereço rua Nossa Senhora do Rocio n° 1585, bairro copel, no período 11/09/2020 a 11/06/2021 totalizando 09 meses.

Reforma realizada: 156m2 de construção compreendendo colocação de pisos cerâmicos, pintura geral interna e externa, revisão instalação hidráulica e elétrica, pintura de telhado e 30m2 de cobertura em estrutura metálica 200 kg, com policarbonato, acompanhado e executado pelo Engenheiro Civil Benedito Coutinho CREA-SP 5061.358.352 e CPF — 051.771.928-22.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o obje@ contratado, nada tendo que a desabone.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Florestópolis, 14 de dezembro de 2021

Osvaldo Suragnani Bernardino  
Engenheiro Civil - CREA PR 95162-0

Rua Santo Inácio, 161 - CX POSTAL 11 - CEP 86.165-000 - FONE (0xx43) 3662-1222 - FAX (0xx43) 3662-1357  
E-mail: premtf@onda.com.br

BENEDITO  
COUTINHO:05177  
192822

Assinado digitalmente por  
BENEDITO  
COUTINHO:05177192822  
Data: 2022.08.10 10:10:47  
+03'00"

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 321439/2021.

CAT n° 1720210007658 de 17/12/2021, página 2 de 2





Presidência da República  
Ministério do Trabalho

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.069.756/0001-18  
Certidão nº: 3241239/2022  
Expedição: 26/01/2022, às 16:15:22  
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.069.756/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

40/41

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.069.756/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ITA GER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

41/41

158

Handwritten signature and initials.